



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

EDITAL N° 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITA SANTA HELENA -CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os resultados divulgados por meio dos Editais nº 010/2025 e nº 011/2025, referentes à pré-classificação de candidatos inscritos no Cadastro Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Helena, por meio do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena – Conjunto Residencial Porto Seguro, realizou, na ETAPA I, a entrega de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, sendo 71 (setenta e uma) unidades destinadas à Modalidade I – Classificação Geral e 49 (quarenta e nove) unidades destinadas à Modalidade II – Áreas Irregulares;

CONSIDERANDO que o presente Edital refere-se à continuidade do Programa Habita Santa Helena – Conjunto Residencial Porto Seguro, visando à entrega de mais 120 (cento e vinte) unidades habitacionais na ETAPA II, observando-se os mesmos critérios, metodologia de avaliação e a listagem de classificação dos inscritos no Cadastro Habitacional, conforme divulgado nos Editais nº 01/2025 a nº 11/2025, dando-se sequência à ordem classificatória a partir do presente Edital;

CONSIDERANDO a dinâmica de análise documental e social adotada na ETAPA I, a qual será mantida na ETAPA II, incorporando-se, ainda, os critérios e diretrizes estabelecidos na Resolução nº 12/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos pré-classificados, conforme Editais nº 010/2025 e nº 011/2025, para a entrega de documentação comprobatória, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** tem por objeto a **convocação dos candidatos pré-classificados para entrega de documentação destinada à comprovação da pontuação declarada no Cadastro Municipal de Habitação**, em conformidade com os Editais nº 010/2025 e nº 011/2025 de pré-classificação, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena, instituído pela Lei Municipal nº 3.112/2023.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

2. DO LOCAL E PRAZOS

2.1. Os candidatos pré-classificados, relacionados no anexo I deste Edital, deverão apresentar a documentação comprobatória exigida em envelope lacrado, devidamente identificado em sua parte externa, a ser entregue no Protocolo Geral do Município, endereçado à Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena.

2.1.1. A identificação do envelope deverá ser conforme modelo a seguir:

Para: Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena.

Nome:

CPF:

Contato:

2.2. O prazo para apresentação dos documentos será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

2.3 Os candidatos relacionados no ANEXO II são aqueles formalmente CONVOCADOS para apresentar a documentação comprobatória da pontuação obtida no Cadastro Municipal de Habitação, conforme critérios estabelecidos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena.

MODALIDADE I

3. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

3.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para comprovação das informações constantes no Cadastro Municipal de Habitação:

- I.** Documentos pessoais de todos os integrantes do núcleo familiar (moradores do mesmo imóvel): CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação válida e Certidão de Nascimento se tiver. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou cópia simples. Para o caso de apresentação de documentos em cópia simples, o candidato será convocado pela Comissão para apresentação dos documentos originais para fins de conferência.
- II.** Certidão de casamento do candidato para o caso de família matrimonial ou declaração de união estável com firma reconhecida para o caso de família informal;
- III.** Certidão negativa do cartório de registro de imóveis que comprove não ser proprietário de imóvel urbano ou rural nos últimos 05 (cinco) anos, no Município de Santa Helena/PR, em nome do candidato;
- IV.** Declaração do candidato de que não possui imóveis em qualquer outro município nos últimos 05 (cinco) anos e que o imóvel será de uso expresso para sua moradia e de sua família, (**anexo IV**);
- V.** Declaração de renda do candidato e da composição familiar (**anexo V**) com documento



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

idôneo que comprove renda, podendo ser:

- a) Cópias dos holerites dos 3 meses anteriores a publicação deste edital;
- b) Declaração de renda emitida por profissional habilitado na área da contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, constando se houve distribuição de lucros no exercício anterior juntamente com a declaração de Imposto de Renda – IR da pessoa física, para sócios de empresas.
- c) Declaração de autônomo (**anexo VI**), quando realiza trabalhos na condição de trabalhador autônomo.
- d) Extrato dos benefícios previdenciários ou socioassistenciais constando os 3 meses anteriores a publicação deste edital.
- e) Para Microempreendedor Individual – MEI, declaração anual de faturamento – DASN – SIMEI e declaração de Imposto de Renda da pessoa física;
- f) Para contribuintes através de Nota de Produtor Rural, solicita-se o extrato da emissão das notas contendo o valor do último ano;

VI. Declaração de nunca ter sido beneficiado em qualquer programa habitacional decorrente de verbas Municipais, Estaduais ou Federais, ou em convênios com outros órgãos, fundações públicas ou autarquias (**anexo VII**).

VII. Certidão Negativa Municipal em vigência, do candidato.

VIII. Situação atual do domicílio:

- a) Certificado da Defesa Civil, em caso de área de risco ou insalubre ou que tenha sido desabrigada;
- b) Declaração de imóvel cedido, assinado pelo cedente e cessionário (**anexo VIII**);
- c) Contrato de aluguel assinado por locador e locatário.

IX. Comprovação da residência e moradia dos últimos 5 anos ininterruptos, no nome do titular do cadastro.

- a) Conta de água e/ou energia elétrica;
- b) Histórico escolar próprio do requerente e/ou do(s) filho(s) menores ou dependente(s). Nos casos de pais solo (família Monoparental, com responsabilidade legal e cotidiana do(s) filho(s) menor(es) ou dependente(s)), deverá ser apresentada cópia do documento comprobatório da guarda.
 - b.1. Na ausência do Termo de Guarda, a Comissão poderá realizar diligências para comprovação da responsabilidade legal e fática do requerente pelo(s) filho(s), de acordo com Art. 4º da Resolução nº012/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.
- c) Contrato de locação assinado por ambas as partes, com autenticação em cartório, no entanto, serão considerados para fins de contagem do tempo de moradia apenas o período a partir da data do reconhecimento em cartório.
- d) Histórico que comprove o acompanhamento contínuo junto ao Sistema Municipal de Saúde, durante o período declarado de moradia, devendo conter data, carimbo e



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

assinatura do setor responsável, acompanhado de cópia da carteira de vacinação. Para os anos de vacinação, serão considerados apenas os anos em que constar o registro de vacinação realizada no Município de Santa Helena, identificado por nome do vacinador efetivo ou por carimbo oficial do Município.

X. Para comprovação da pontuação referente ao **tempo de moradia** no município, deverão ser apresentados os seguintes documentos em nome do candidato:

- a) Conta de água e/ou energia elétrica;
- b) Histórico escolar próprio do requerente e/ou do(s) filho(s) menores ou dependentes, em caso de pais divorciados, apresentar a cópia do documento de guarda;
- c) Contrato de aluguel com registro em cartório do período declarado;
- d) Histórico que comprove o acompanhamento contínuo junto ao Sistema Municipal de Saúde, durante o período declarado de moradia, devendo conter data, carimbo e assinatura do setor responsável, acompanhado de cópia da carteira de vacinação. Para os anos de vacinação, serão considerados apenas os anos em que constar o registro de vacinação realizada no Município de Santa Helena, identificado por nome do vacinador efetivo ou por carimbo oficial do Município.

XI. Na falta dos documentos citados no **item X**, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato de internet registrado em cartório na data da emissão;
- b) Comprovante de batismo, eucaristia e crisma ou documentos que comprovem vínculo religioso, com documentos da época;
- c) Do nascimento até a fase escolar, poderão ser apresentados documentos que comprovem atividades laborais e/ou vínculo empregatício dos pais ou responsáveis do candidato;

XII. Para os portadores de deficiência, apresentar Atestado da Equipe Multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, com a assinatura de dois profissionais da área da saúde, sendo um obrigatoriamente médico especialista na área da deficiência, conforme anexo I na Lei Municipal nº3.112/2023. Disponível no link:
<https://santahelena.atende.net/cidadao/pagina/atende.php?rot=1&aca=119&ajax=t&processo=viewFile&file=159FAD9AEE64F3D65E60B5B2FA8905E3C433F5DE&sistema=WPO&classe=UploadMidia>

XIII. Para os candidatos que pontuaram como Beneficiário de Programa Federal de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família – PBF) deverão apresentar a Declaração de Beneficiário emitida pelo Setor de Cadastro Único;

XIV. Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado pelo requerente (**anexo IX**);

XV. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, assinado pelo candidato (**anexo X**).

3.2. Os documentos apresentados serão analisados, podendo ser deferidos ou indeferidos pela Comissão Especial de Apoio ao Programa Habita Santa Helena, aferindo sua veracidade, legalidade e consequente pontuação.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

3.3. Para fins de análise, conferência e ratificação dos documentos apresentados nos itens anteriores, a Comissão Especial de Apoio poderá adotar todas as medidas que considerar necessárias, incluindo, mas não se limitando a:

- I** - a realização de diligências administrativas;
- II** - consultas a cadastros e sistemas de órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal;
- III** - solicitação, cruzamento e verificação de informações junto a órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, bem como a entidades privadas, quando pertinente;
- IV** - realização de visitas domiciliares, sempre que necessário, com o objetivo de comprovar a veracidade, consistência e atualidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.1 As medidas previstas neste item serão adotadas exclusivamente para fins de verificação documental e social, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o respeito à dignidade, à intimidade e à proteção de dados pessoais dos candidatos.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação exigida até a data limite constante neste Edital, sendo o prazo descrito no item 2.2.

3.5. A ausência de protocolo da documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.2. do presente Edital, acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

3.6. A entrega extemporânea de documentos (fora do prazo determinado no presente Edital), será **DESCONSIDERADA**, uma vez que, todos os candidatos pré-classificados dispõem do mesmo período para a devida organização e apresentação da documentação exigida. Ressalta-se assim, a observância ao princípio da isonomia, não sendo admitido qualquer tratamento diferenciado entre os participantes.

3.7. A ausência de apresentação de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.112/2023, bem como o descumprimento das disposições da Lei Municipal nº 2.893/2021, implicará na desclassificação do candidato.

3.8. A ausência de documentos destinados à comprovação de critérios classificatórios (pontos), conforme tabela de pontuação prevista no Art. 14 da Lei Municipal nº 3.112/2023, resultará na redução da pontuação e consequente reclassificação do candidato, de acordo com os pontos atribuídos aos documentos efetivamente apresentados.

3.9. A Constatação de informação falsa, inexata ou prestada de má-fé, independentemente da fase do procedimento, acarretará o indeferimento da candidatura, com a exclusão do Cadastro Municipal de Habitação.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-CLASSIFICADOS

4.1. A lista dos nomes dos candidatos pré-classificados **CONVOCADOS** está constante no **ANEXO II** deste Edital.

4.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Helena (<http://diario.santahelena.pr.gov.br/>).



Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do Programa em questão.

4.4. A presente convocação do candidato NÃO garante a concessão do benefício.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação da análise documental com o nome dos candidatos selecionados será efetuada pela Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena e pelo Chefe do Executivo Municipal, publicada em Diário Oficial do Município, podendo ser analisada de forma parcial (por ordem de classificação) ou total dos documentos entregues pelos indicados na lista de convocados no presente Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Toda e qualquer alteração do Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Helena/PR.

6.2 Todas as informações referentes ao Programa poderão ser acessadas através do endereço eletrônico <https://santahelena.atende.net/cidadao/pagina/habitacao>, ou pelo telefone (45)3268-8303, ou ainda diretamente no Departamento de Habitação, situado Avenida Paraná, nº1401, centro – em frente a Câmara de Vereadores.

6.3 O presente Edital é composto deste instrumento convocatório, bem como seus Anexos (**ANEXO I ao X**).

7. DO FORO

7.1 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Santa Helena/PR, excluído qualquer outro.

PUBLIQUE-SE

Santa Helena/PR, 20 de janeiro de 2026.

**Cleusa Tibolla
Presidente da Comissão Especial de Apoio ao
Programa Habita Santa Helena**

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO I

CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE I

- 1. A presente convocação para entrega de documentos não garante a concessão do benefício.**
- 2. LEGENDA DE IDENTIFICAÇÃO:**

CONVOCADO	Convocado no presente Edital para apresentar documentos para a análise documental pela Comissão Municipal
------------------	--

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO II

CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Sequência de Classificação	Nº do Cadastro	Morador	Total de Pontos	Renda	Situação do Domicílio	Situação Familiar	Idoso	Deficiente	Prog. Transf. Renda	Tempo de moradia	Situação atual
87	1692	MÉRI DIANE ISRAEL	106	5	5	10	0	0	0	86	CONVOCADO
88	2065	KEILA GRACIELE DA SILVA	106	15	0	5	0	0	0	86	CONVOCADO
89	870	KATIA GUERINO	106	15	0	5	0	0	0	86	CONVOCADO
90	439	JUÇARA PETRI	106	15	10	30	0	0	5	46	CONVOCADO
91	238	ADEMIR ALFREDO HARTMANN	106	25	0	5	0	20	0	56	CONVOCADO
92	224	EVERTON SPINDOLA PINTO	106	20	10	20	0	0	0	56	CONVOCADO
93	2024	EDUARDO APARECIDO RIBEIRO	106	10	10	20	0	0	0	66	CONVOCADO
96	1950	ANDERSON LUCAS ROQUE	106	20	10	20	0	0	0	56	CONVOCADO
97	358	ANDRESSA MONTEIRO DO NASCIMENTO LOPES	106	20	10	20	0	0	0	56	CONVOCADO
98	2207	PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	106	20	10	20	0	0	0	56	CONVOCADO
99	1252	PRISCILA GABRIELA CARVALHO DA SILVA	106	20	10	30	0	0	0	46	CONVOCADO
100	1787	SUELI MATUCHAK	105	20	10	5	20	20	0	30	CONVOCADO
101	1469	ARNILDO LESKE	105	15	10	20	0	20	0	40	CONVOCADO
104	196	ALCEU PORTO GABRIEL	105	15	5	20	0	0	5	60	CONVOCADO
105	350	SIRLEI PATRICIA DE SOUZA	105	5	10	30	0	0	0	60	CONVOCADO
106	644	SILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	105	15	5	5	0	0	0	80	CONVOCADO
109	813	EMERSON FERNANDO GOFFI	105	10	5	20	0	0	0	70	CONVOCADO
110	1496	SILVANA BARBOSA DE MATOS	105	15	10	10	0	0	0	70	CONVOCADO
111	721	JULIO CESAR MARTINI	105	15	10	10	0	0	0	70	CONVOCADO

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

118	169	CREISTER APARECIDO CRUZ MACHADO	105	15	10	20	0	0	0	60	CONVOCADO
119	1575	NAYARA LUCY DE CAMPOS PEIXOTO	105	15	10	30	0	0	0	50	CONVOCADO
120	1844	TERESINHA DE LURDES DIS KICH	104	15	5	10	20	0	0	54	CONVOCADO
121	753	GENIR DA ROCHA DE LIMA	104	20	10	10	20	0	0	44	CONVOCADO
122	608	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	104	20	10	30	0	0	0	44	CONVOCADO
123	85	DANIELE DA ROCHA DOS SANTOS	104	20	10	30	0	20	0	24	CONVOCADO
124	1566	RAQUEL FERNANDES	104	20	10	30	0	0	0	44	CONVOCADO
125	469	ROSILEI BUCHI CAUMO	104	5	5	20	0	0	0	74	CONVOCADO
128	1819	CARLA REGINA HEINTZE	104	15	5	30	0	0	0	54	CONVOCADO
129	834	ADRIANO APARECIDO RIBEIRO	104	10	10	20	0	0	0	64	CONVOCADO
130	280	TANIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO DOS REIS	104	10	10	20	0	0	0	64	CONVOCADO
132	149	PATRICINHA RODRIGUES DA SILVA	104	10	10	20	0	20	0	44	CONVOCADO
133	2152	ELIZANDRO LISSA DAL PRA	104	15	10	20	0	0	5	54	CONVOCADO
134	1164	JULIANA ANDRADE DE AMORIM	104	20	0	30	0	0	0	54	CONVOCADO
135	1711	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	104	20	0	30	0	0	0	54	CONVOCADO
136	956	ALINE DOS SANTOS MARTIM	104	20	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
137	1785	GABRIELI FERNANDA HARTMANN DAL SOUTO	104	20	10	30	0	0	0	44	CONVOCADO
138	1498	CAMILA RITA PAES	104	20	10	30	0	0	0	44	CONVOCADO
139	2132	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	104	25	10	30	0	20	5	14	CONVOCADO
141	400	JORGE ALVES CIRINO	103	15	10	10	20	0	0	48	CONVOCADO
142	130	CLAUDETE PICOLO DA SILVA	103	20	10	5	0	0	0	68	CONVOCADO
143	1240	JULIANA BUTZGE	103	20	0	5	0	0	0	78	CONVOCADO
145	1377	ROSECLER DOS SANTOS HOFFMANN	103	15	10	10	0	0	0	68	CONVOCADO
146	1429	TATIANE HENTSCHKE SPINDLER	103	20	5	30	0	0	0	48	CONVOCADO
147	1693	DANIEL REIMANN	103	20	10	5	0	0	0	68	CONVOCADO
148	545	ANDERSON LINK	103	10	5	20	0	0	0	68	CONVOCADO
150	355	BRUNA PEDROSO DEMENEGHI	103	15	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO
151	548	TATIANA BARBOSA DE MATOS	103	15	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

152	1780	WILLIAN GRADE	103	15	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO
153	947	JAYNE DOS SANTOS WIRSHKE	103	15	10	20	0	20	0	38	CONVOCADO
154	633	GABRIELY CORASSA MINSKI	103	20	5	30	0	0	0	48	CONVOCADO
155	1482	ALGEMIRO SANTOS ROQUE	102	25	10	5	20	0	0	42	CONVOCADO
156	625	IRINEIA ALMEIDA DOS SANTOS	102	25	0	5	0	0	0	72	CONVOCADO
158	1904	ROBERTA DANIELLY DENIS DA SOUZA	102	20	10	30	0	0	0	42	CONVOCADO
159	250	DRIELI CAROLINE PEREIRA	102	10	10	20	0	0	0	62	CONVOCADO
160	1398	EDINEIA DORNELES	102	10	10	20	0	0	0	62	CONVOCADO
161	1921	JEFERSON ALVES DE MIRA	102	10	10	20	0	0	0	62	CONVOCADO
162	826	MAGDA DANIELA RODRIGUES	102	15	5	20	0	0	0	62	CONVOCADO
163	135	EDERSON DIEGO BOENI	102	10	10	20	0	0	0	62	CONVOCADO
165	462	SAMARA GABRIELI GROSS	102	20	10	20	0	0	0	52	CONVOCADO
166	1490	RAQUEL REGINA DE LIMA	102	20	0	30	0	0	0	52	CONVOCADO
167	913	RAYANE BEATRIZ SEHN	102	20	10	30	0	0	0	42	CONVOCADO
168	786	PATRICIA MICAELE BRAMBILLA	102	20	10	10	0	20	0	42	CONVOCADO
169	1719	SAMIRA EDUARDA STORCH FELIX	102	20	10	30	0	0	0	42	CONVOCADO
170	179	ANTONIO ROSA FERNANDES	101	15	10	10	20	0	0	46	CONVOCADO
172	230	CLARICE MARIA DAL SOUTO	101	25	0	30	0	0	0	46	CONVOCADO
173	465	ELIZABETE MARIA DA SILVA	101	25	10	30	0	0	0	36	CONVOCADO
174	1100	DOUGLAS MICHEL CASSEMIRO	101	20	0	5	0	0	0	76	CONVOCADO
175	717	SUELEN SALES WANDSCHEER	101	25	10	5	0	0	5	56	CONVOCADO
176	1771	MAURICIO SANTIN	101	10	5	20	0	0	0	66	CONVOCADO
177	206	ITANER FELIPE DESSPESELL	101	15	0	10	20	0	0	56	CONVOCADO
178	1689	SONIA LETICIA MACHADO	101	15	10	20	0	0	0	56	CONVOCADO
180	372	JOSE CARLOS PEREIRA	100	20	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
184	536	VANDERLEI MINUSSO LAZZAROTTO	100	15	5	20	0	0	0	60	CONVOCADO
186	2253	ALICIA DREVIANE CELESTRIM	100	20	5	30	0	0	5	40	CONVOCADO
188	1019	LUIZ EDUARDO SPANIVEL	100	20	10	10	0	0	0	60	CONVOCADO

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

189	1337	DAIANE SOARES	100	20	0	30	0	0	0	50	CONVOCADO
191	701	LUCAS EDUARDO LANES	100	15	10	5	20	0	0	50	CONVOCADO
192	1927	VITORIA EMANUELI BECKER DA CRUZ	100	20	0	30	0	0	0	50	CONVOCADO
193	2008	CAMILA CRISTANA DUARTE	100	15	10	20	0	0	5	50	CONVOCADO
196	505	ROZANE CARVALHO NUNES	99	15	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
197	1371	EUZA FELIX DE ABREU	99	10	5	10	0	20	0	54	CONVOCADO
198	1462	DALCIA DE SIQUEIRA	99	15	10	30	0	0	0	44	CONVOCADO
199	110	ROSANIA FRANCISCO DOS SANTOS	99	20	10	30	0	0	5	34	CONVOCADO
200	1236	FATIMA RIBEIRO ALVES	99	25	10	30	0	0	0	34	CONVOCADO
202	276	ELAINE RIBEIRO MARTINEZ	99	20	5	30	0	0	0	44	CONVOCADO
203	342	TIAGO VINICIUS WEIDAVER	99	15	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
205	1808	ELIANE NONATO DIETRICH	99	15	10	10	0	0	0	64	CONVOCADO
206	246	FERNANDO DEPK PALOSCHI	99	15	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
207	1988	KELLY RIBEIRO	99	15	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
208	18	JESSICA CARINE PAGE DA ROSA	99	20	5	20	0	0	0	54	CONVOCADO
209	2077	ROSCLEIA DOS SANTOS DA SILVA	99	20	10	30	0	20	5	14	CONVOCADO
210	1957	EDUARDO BEATHALTER	99	20	5	20	0	0	0	54	CONVOCADO
212	1574	MARIA GOMES DE AGUIAR DA SILVA	98	15	5	10	20	0	0	48	CONVOCADO
214	1352	MARILZA RYCHWICKI	98	20	10	30	0	20	0	18	CONVOCADO
215	161	MARLI DE SOUZA	98	15	10	5	0	20	0	48	CONVOCADO
218	225	ISABEL FERREIRA	98	25	10	30	0	0	5	28	CONVOCADO
220	1442	DIRLEI ILIZEU MOLLMANN	98	20	5	5	0	0	0	68	CONVOCADO
221	2093	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA	98	20	10	30	0	0	0	38	CONVOCADO
223	124	SIMONE SCHAEFER	98	20	10	20	0	0	0	48	CONVOCADO
224	437	FABIO CARLOS KREIN	98	10	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO
225	1381	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANINELLO	98	10	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO
226	209	VAMBASTER JOSE DA COSTA	98	10	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO
228	2139	ELIANA FERREIRA DA CRUZ	98	25	10	5	0	0	0	58	CONVOCADO

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

229	1846	MAURICIO FENSK	98	20	10	20	0	0	0	48	CONVOCADO
230	1246	THAIS CAROLINA GOMES TORMES	98	15	10	20	0	0	5	48	CONVOCADO
231	1053	DAYNARA BOURSCHEID	98	20	0	30	0	0	0	48	CONVOCADO
232	789	ROSA MARTINS	97	20	10	5	20	0	0	42	CONVOCADO
233	669	ELEONIR MARIA SIEBEN	97	20	10	20	0	0	5	42	CONVOCADO
234	385	ANADIR PRIMAK	97	25	5	30	0	0	5	32	CONVOCADO
235	477	IRONDINA APARECIDA SADOVNHIC	97	25	10	10	0	0	0	52	CONVOCADO

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO III

Caso não haja interesse em continuar participando do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena, o candidato Pré-classificado, deverá protocolar manifestação de desistência.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Programa de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena

À Comissão Especial de Apoio ao Programa de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena

Conjunto Residencial Porto Seguro.

Eu(nome completo) _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____ residente e domiciliado(a) _____, nº _____, bairro _____ (endereço completo), declaro **NÃO TER INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HABITA SANTA HELENA** – Conjunto Residencial Porto Seguro, sabendo que já protocolei todos os documentos exigidos nos editais de convocação, porém manifesto minha desistência.

Santa Helena, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome:

CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO IV

Declaração negativa de bens imóveis e declaração de que não possui imóveis em qualquer outro município e que o imóvel será de uso expresso para sua moradia e de sua família

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ / ___, DECLARO para o fim específico de ingresso no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena, nesta data, não ser proprietário(a) de imóvel urbano ou rural nos últimos 5 (cinco) anos, no município de Santa Helena e não possuo imóveis em qualquer outro município, no mesmo período em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, declaro ainda que o imóvel será de uso expresso para minha moradia e da minha família.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena, _____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ / ___, abaixo declaro minha ocupação e renda e relaciono as pessoas que compõem o domicílio ao qual eu pertenço, descrevendo a ocupação e renda de todos os membros da minha família.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

	Parentesco	Nome	Ocupação	Renda R\$
1	Requerente			R\$
2	Cônjuge			R\$
3	Filho			R\$
4				R\$
5				R\$
6				
	TOTAL			

Documentos anexados:

- Cópia holerite dos últimos 03 meses; e/ou
 Cópia pró-labore dos últimos 03 meses; e/ou
 Declaração de autônomo (anexo IV); e/ou
 Extrato dos benefícios previdenciários ou socioassistenciais dos últimos 03 meses.
 Outros. _____.

Santa Helena/PR, ____ de ____ de 2026.

NOME:
CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ / ___, DECLARO para os devidos fins que, trabalho como _____, sem vínculo empregatício com carteira assinada, com uma renda média mensal de R\$ _____ (_____).

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ___ de ____ de 2026.

NOME:
CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NUNCA TER SIDO BENEFICIADO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ / ___, declaro nunca ter sido beneficiado em qualquer programa habitacional, decorrente de verbas municipais, estaduais ou federais, ou em convênios com outros órgãos, fundações públicas ou autarquias.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ___ de ____ de 2026.

NOME:

CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____ portador(a) do RG. nº _____ e do CPF nº _____, residente à Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____ na cidade de Santa Helena/Paraná.

Declaro para os devidos fins que cedo o meu imóvel à Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____ na cidade Santa Helena/Paraná, para o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ desde _____ / _____ / _____ até a presente data.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ____ de ____ de 2026.

NOME:
CPF:

Assinatura do cessionário

NOME:
CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ / ___, AUTORIZO o uso de minha imagem (e da minha família) em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, para ser utilizada nos Programas Habitacionais do município de Santa Helena/Paraná.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) homepage; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF:

Município de Santa Helena

Estado do Paraná – CNPJ 76.206.457/0001-19

ANEXO X

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Através do presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____ / ____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, **autorizar** a município de Santa Helena/PR, em razão do processo de seleção para o Programa Municipal de Habitação Popular, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, para fins específicos relacionados ao Programa.

Santa Helena/PR, ____ de ____ de 2026.

NOME:
CPF: